

# Assembleia da República 2024

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

# Edital

## MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Cano

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de Sousel faz público, nos termos do(s) do n.º 1 e 2 do Artigo 43.º Lei N.º.14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Cano funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 10-03-2024, nos seguintes locais:

**LOCAL DE VOTO:** *Assembleia de Voto de Cano*  
*Av.º. do Rancho Folclórico de Cano - 7470-022 CANO, 7470-022 CANO*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX MENDES ao eleitor VITÓRIA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CASTRO

Sousel, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Valério